



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.012998/2025-78; a Resolução nº 64, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; a Portaria nº 270, de 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º Portaria nº 270, de 27 de março de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento da servidora docente Luciana Torres Correia de Melo, matrícula Siape nº 1775593”, leia-se: “Autorizar o afastamento da servidora docente Luciana Torres Correia de Mello, matrícula Siape nº 1775593”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES